

P O R T A R I A N° 1039/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

o

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 05786/2025;

-

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 31/03/2025 a 02/04/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **VIVIANE EPIFANIO DE PAULA GUEDES**, Docente I, matrícula n° 4985, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal